



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Brasília, 25 de novembro de 2020

À

Helper Tecnologia de Segurança S/A
Luzia Donha Artero
Rua Valenza 135-B, Conj Insd. Maua, Colombo/PR
CEP N° 83413-576

Ref.: Indeferimento de emissão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo

Em atendimento à sua solicitação, informamos que a CNI pode, a qualquer tempo e por qualquer meio, cancelar ou indeferir atestado já emitido ou ainda em fase de análise.

Durante a realização das pesquisas em território nacional, atendendo rigorosamente a Resolução de Diretoria 01/2020, que estabelece o rito a ser seguido para a concessão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, por meio da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE, e a Federação das indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS, indicaram nomes de empresas que podem atender a fabricação do bem industrial: Sistema de repressão, monitoramento e atendimento a emergências.

Essas e outras informações estão disponíveis para consulta e cópia, no processo que indeferiu sua solicitação de Atestado Exclusivo, no endereço abaixo:

Confederação Nacional da Indústria - CNI
Gerência Executiva de Política Industrial – GEPI
Setor Bancário Norte Qd 01, Bloco C, Ed. Roberto Simonsen – 12º Andar
Brasília/DF

Lembramos que somente o solicitante ou representante legal poderão ter acesso ao processo.

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial